

ID: E5BEC7AB485B4



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura de Barra D'Alcântara
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
 Fone – (89) – 3423-0141

Processo Administrativo nº 062/2023

Contrato Administrativo nº 062/2023

Adesão a ata de extrato parcial nº 028/2022- SRP do pregão eletrônico nº 028/2022- SRP, conforme termo de cooperação técnica SRP/PMC-PI nº 002/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses na edição 540, página 72, no dia 14 de agosto de 2023. Município de Coivaras- PI X Município de Barra D'Alcântara-PI. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normais pertinentes à espécie, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 062/2023, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI, venho **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de Licitação na Modalidade Adesão a ata de extrato parcial nº 028/2022- SRP do pregão eletrônico nº 028/2022- SRP, conforme termo de cooperação técnica SRP/PMC-PI nº 002/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa J.A. Oliveira Comercio- DIFAP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no Valor: Lote I-Medicamentos: R\$ 302.144,75 (trezentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote II – Material Hospitalar: R\$ 143.030,95 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); Totalizando um Valor Global para os dois lotes de: R\$ 445.175,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), conforme documentos que instruem esse processo.

Barra D'Alcântara (PI), 27 de novembro de 2023.

Joaquim Oliveira de Araújo Neto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ID: E316A7C86E234



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura de Barra D'Alcântara
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
 Fone – (89) – 3423-0141

Processo Administrativo nº 062/2023

Contrato Administrativo nº 062/2023

Adesão a ata de extrato parcial nº 028/2022- SRP do pregão eletrônico nº 028/2022- SRP, conforme termo de cooperação técnica SRP/PMC-PI nº 002/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses na edição 540, página 72, no dia 14 de agosto de 2023. Município de Coivaras- PI X Município de Barra D'Alcântara-PI. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOO Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e demais normais pertinentes à espécie, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 062/2023, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade adesão a ata de extrato parcial nº 028/2022- SRP do pregão eletrônico nº 028/2022- SRP, conforme termo de cooperação técnica SRP/PMC-PI nº 002/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI, constante no processo em favor da empresa J.A. Oliveira Comercio- DIFAP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no Valor: Lote I-Medicamentos: R\$ 302.144,75 (trezentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote II – Material Hospitalar: R\$ 143.030,95 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); Totalizando um Valor Global para os dois lotes de: R\$ 445.175,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Barra D'Alcântara (PI), 27 de novembro de 2023.

Mardônio Soares Lopes
 Prefeito Municipal

ID: 4C3241F1FE974



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
 PORTARIA Nº 029, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Lotar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANTONIO FRANCALINO DA SILVA**, Matrícula nº 22-1, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de dezembro de 2023. O(a) referido(a) Servidor(a) ocupa o Cargo de Vigia.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:4152228000129
 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:4152228000129
 Dados: 2023.11.28 13:00:41 -03'00'
WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 3E3F6FE95B114

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
 Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
 01612592/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 15, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.240

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$931.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		931.400,00
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 44.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 1.400,00 F.R.: 1 500 00
02	02 00 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
54	04.122.0005.1054.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica 141.000,00 F.R.: 1 706 00
84	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
91	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 704 00
98	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
02	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na página seguinte)